



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.218 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre alterações na Lei n° 2.135 de 08 de Outubro de 2.020 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Por força da presente Lei, fica alterado o Artigo 1° da lei n° 2.135 de 08 de Outubro de 2.020, passando a vigorar com a seguinte redação:

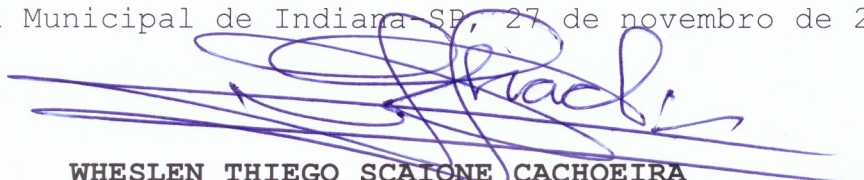
"Artigo. 1° - O valor do subsídio mensal dos Agentes Políticos Vereadores fica mantido em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para cada Legislatura como atualmente fixado até que sobrevenha norma alterando".

Artigo 2° - Ficam revogados os Artigos 2° e 3° da Lei 2.135 de 08 de Outubro de 2.020.

Artigo 3° - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei 2.135 de 08 de Outubro de 2.020.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 27 de novembro de 2023.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal